

CURSO DE DOUTORAMENTO EM ECONOMIA CIRCULAR

Ano Letivo 2025-2026

2 Fase

Curso de Doutoramento em associação – Instituto Politécnico de Portalegre (Escola Superior de Biociências de Elvas) e Universidade de Évora (Escola de Ciências e Tecnologia).

1. Coordenação do Curso em Associação:

Prof. Doutor Luís Carlos Loures (Coordenador)

2. Objetivos de Aprendizagem:

Proporcionar formação teórica, metodológica e contextual avançada e promover investigação através da integração de competências em economia circular.

Pretende-se através da colaboração com o tecido empresarial da área do ciclo de estudos, contribuir para a resolução de problemas das empresas, baseando o ensino em atividades de PBL (Project Based Learning), de forma inovadora e integrada contribuindo para a otimização das cadeias de valor particulares das regiões.

O ciclo de estudos está orientado para dotar os estudantes de competências transversais, técnicas e científicas capazes de promover a economia circular de forma generalizada nos diferentes setores da economia, vital para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

As IES proponentes têm como objetivos previamente definidos a promoção da economia circular, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, económica e social das suas atividades e do ensino que ministram, sendo o cumprimento dos ODS da agenda 2030 compromisso de ambas as IES.

3. Condições de Acesso:

Podem candidatar-se a um 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas do ambiente, ciências agrárias, ciências biológicas, gestão e indústrias transformadoras ou áreas afins. Podem, excecionalmente, ser admitidos outros alunos com o grau de mestre ou equivalente legal em áreas diversas, desde que considerado adequado pelo órgão estatutariamente competente para o efeito.
- b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da IES onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente.
- d) O reconhecimento a que se referem as alíneas a), e b) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

4. Seleção e Seriação dos Candidatos:

4.1. A seleção e seriação dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios de Seleção e Seriação:

- **Currículo académico: 60%**
 - Nível de habilitações: 70%
 - Área das habilitações: 30%
- **Currículo científico: 30%**
 - Publicações científicas: 70%
 - Participação em projetos e atividades de investigação: 30%
- **Currículo profissional – 10%**
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 100%

4.2. Critérios de desempate (de aplicação sucessiva):

- 1 – Maior pontuação obtida no item formação académica na área do curso ou áreas afins
- 2 – Maior pontuação obtida no item currículo científico
- 3 – Maior pontuação obtida no item experiência profissional na área do curso ou áreas afins
- 4 – Maior idade (avaliada em anos, meses e dias)

5. Número de Vagas: 3

6. Duração / Organização/ Funcionamento do Curso:

- a. Duração do doutoramento: 6 semestres
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180
- c. Regime de Lecionação: Presencial
- d. Línguas Ministradas: português e inglês
- e. Data de início do curso: setembro 2025

7. Formalização da Candidatura:

7.1. A candidatura será exclusivamente online, no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre.

7.2. Cada candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)
- *Curriculum Vitae*;
- Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro documento de identificação, válido^[1];
- Certidão de conclusão de licenciatura ou do Diploma (obrigatório) onde conste a classificação final, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;

- Certidão de conclusão de mestrado (obrigatório, quando se aplique), onde conste a classificação final, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- No caso de candidatos com habilitações estrangeiras, além do(s) documento(s) atrás indicado(s), o candidato deverá anexar ao diploma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste a classificação final desse grau académico, bem como a respetiva escala utilizada. Caso esta declaração não seja apresentada, será considerada a classificação mínima de aprovação na escala portuguesa (10 valores).
- Comprovativos dos dados constantes no CV ^[2] (Certificados de outras formações relevantes para o concurso).

7.3. Não será aceite nenhuma documentação constante no ponto 7.2 após o término do período de candidatura, bem como nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura.

7.4. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

^[1] Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização, da entrega do DI, deve dirigir-se aos Serviços Académicos a fim de exibir o documento de identificação para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

^[2] Os comprovativos devem estar numerados e a sua designação deve corresponder à numeração e designação escrita no CV, organizados num documento único em formato pdf ou zip, tendo em atenção o tamanho do ficheiro. O não cumprimento deste requisito implica a sua não contabilização.

8. Propinas e Emolumentos:

Emolumento - A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável de 50 euros.

Os dados de pagamento para a candidatura, deverão ser consultados na opção “pré-requisitos” disponível no próprio formulário de submissão de candidatura.

Nota: terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujo emolumento não tenha sido pago.

Propinas – A propina é devida pela aceitação da matrícula, e regularizada em mensalidades, sendo que a 1.ª prestação, deve ser regularizada no ato da matrícula. O valor e pagamento das propinas estará sujeito ao definido no despacho de Propinas do IPP, para o ano letivo 2025-26, a disponibilizar em <https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/servicos-academicos/propinas-e-emolumentos/>.

8. Calendarização:

Ação	Data
Candidaturas - 2ª Fase (estudantes nacionais + internacionais detentores de visto ou residentes em Portugal)	31/jul a 12/set
Avaliação das candidaturas	até 18/set
Afixação de resultados	19/set
Reclamações	22 a 23/set *
Decisão sobre as reclamações	24/set
Matrículas e inscrições de colocados	de 25 a 30/set

Nota: *As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. Reclamações:

11.1. O processo de seleção e seriação é passível de reclamação por parte dos candidatos.

11.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a sua reclamação obrigatoriamente por escrito, onde deverá fundamentar o motivo da reclamação, indicando qual considera ter sido o(s) erro(s) do júri na apreciação da sua candidatura.

11.3. No âmbito da reclamação, não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente que não tenha sido entregue no ato da candidatura.

11.4. A reclamação deverá ser dirigida ao presidente do júri e enviada por email para os Serviços Académicos servicos.academicos@ipportalegre.pt

12. Divulgação dos Resultados

Os resultados das candidaturas serão publicados no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre e na página do curso.

11. Informações:

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

Portalegre, 31 de julho de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

